



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

A U T Ó G R A F O Nº 11/59

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto faz publicar o seguinte autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RESOLVE:

APROVAR, com outra redação o projeto de lei nº 20/59, que se refere ao processo nº 27/59, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado em Juízo ou fora dêle um terreno de propriedade dos Srs. Dr. Oswaldo Gonçalves e João Gonçalves Filho, situado em Miguel Burnier, neste Município, com a área e delimitações de acôrdo com a planta anexa.

§ único - O terreno a ser desapropriado destina-se à construção de uma praça pública ou de um prédio para grupo escolar.

Art. 2º - Fica decretada e declarada a urgência da desapropriação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Para atender à despesa com a desapropriação de que trata a presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais necessários.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 1º de Junho de 1959.

O Presidente,

ps. Felício R. Pereira

O Vice-Presidente,

Miguel José Burnier

O Secretário,

Antônio Pedro de Sá

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto e registrado no livro próprio, aos dois dias de Junho de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Diretor da Secretaria,

Antônio Rodrigues Pereira